

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 026/2010-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 30º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o 30º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, aberto pelo Edital nº 106/2009-GRE, e retificado pelos Editais nº 114/2009-GRE e 122/2009-GRE;

considerando a Resolução nº 9710/2010-SEAP, de 03 de fevereiro de 2010, que homologou os resultados do referido Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8156, de 08 de fevereiro de 2010;

considerando Ato Executivo nº 037/2009-GRE, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8048, de 02 de setembro de 2009;

considerando o Art. 3º e parágrafos do Decreto 2508, de 20 de janeiro de 2004,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação, para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, do candidato **HELOIR APARECIDO MONTANHER**, RG nº 6.482.492-9, aprovado em 2º lugar no 30º Concurso Público, realizado para professor efetivo não titular da Unioeste, para a área/matéria de “Libras”, RT-40, do Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo.

Art. 2º A vaga aberta pelo Ato Executivo nº 037/2009-GRE, de 31 de agosto de 2009, supramencionado, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel.

Art. 3º O candidato convocado por este Edital, deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **19 de fevereiro de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para optar pela vaga, nos termos do artigo 2º do presente Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e de acordo com a distribuição das vagas, estipuladas no Edital de Abertura nº 106/2009-GRE, retificado pelos Editais nº 114/2009-GRE e 122/2009-GRE.

Art. 5º O candidato convocado para opção de ingresso em outro campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no Campus de Cascavel, manterá a classificação obtida no concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, se houver ampliação de vagas para a área/matéria citada, no Campus de Toledo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor